

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 10.249.381/0001-09
 Nome: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. Logradouro:
 Avenida Rui Barbosa, 001 CEP: 68.565-000 Bairro: Centro Ci-
 dade: Santa Maria das Barreiras UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO
 DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 463694**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO****Nº do Aditivo: 1ª Ordem de Alteração de Prazo**

Nº do Contrato: 029/2018

Processo: 2018/087083

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 4º, 7º e 8º Núcleos Regionais.

Valor do Contrato Original: R\$ 755.991,63

Modalidade de Licitação: TP-006/2018-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes

CNPJ - 04.953.717/0001-09

JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ - 07.251.691/0001-45

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Prazo Aditado: 120 (Cento e Vinte) Dias

Justificativa de Aditivo: Forte chuva que assolam a região

Assinatura: 12/06/2018

Vigência do Contrato: 120 (Cento e Vinte) Dias a contar de 14/06/2019 até 11/10/2019

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 463594

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 222/2019-GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO: 009/2019-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de construção, reforma e adequação dos terminais hidroviários de passageiros e cargas dos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves e Portel, todos no Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: Liane do Socorro Bastos Brito - Matrícula nº 57191263

FISCAL SUBSTITUTO: Anna Júlia Sousa de Pina - Matrícula nº 5416973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de agosto de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 463668**CONTRATO****CONTRATO 009/2019-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 482.000,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de construção, reforma e adequação dos terminais hidroviários de passa-

geiros e cargas dos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves e Portel, todos no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 08/08/2019.

Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020

Funcional Programática: 26.784.1435.7578

Fonte/Natureza: 0101 /449051

CNPJ: 34.618.462/0001-99 – AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº 367, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 463669**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressos gráficos – talões de controle do guarda volume do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de Dispensa de Licitação de nº 012/2019- CPH, processo nº 2019/279534.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1435.8496

Natureza de Despesa – 339030

Fonte(s) – 0101

Contratado(a) (s):

GCOM GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – GRÁFICA GCOM

CNPJ/CPF/MF nº: 26.967.764/0001-44.

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº84, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Belém/PA, 12 de agosto de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 463648**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2019/323389 resolve :

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA – MARQUE X WORKING CENTER, inscrita no CNPJ/MF-12.040.805/0001-48, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 463679

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 218 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público de acordo com a Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.